

**ATO DO GESTOR**

**Resolução nº 579 de 15 de junho de 2015**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 405, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

**01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

008 – 1076 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
012 – 1076 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física	R\$ 45.000,00
014 – 1076 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 190.000,00
<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 265.000,00</b>

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**10.302.0002- 2002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

018 – 1076 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – P.Civil	R\$ 3.000,00
--	--------------

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**10.302.0002- 2002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

023 – 1076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 268.000,00
--	----------------

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de junho de 2015.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do CONIMS